

ERRATA Nº 001/2025

RETIFICA O EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, por seu PRESIDENTE, Vereador UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, Inciso VII, Alínea “a” c/c Art. 18, Inciso II, Alínea “a”, da Resolução nº 068, de 13 de dezembro de 2011, que “*dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras*”, informa a seguinte retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2025:

No item **10.9.** do edital, onde se lê " www.lavras.mg.gov.br.", leia-se "Portal do Cidadão - <https://sistemas.lavras.mg.gov.br/portalcidadao/#075f539f0b7223f116d2c85c4ce1b1752fccb0db1fd92284312b33310fb199ef6050e9373e0f36365cbb7737a0e49e582e657146a648fd13d54aa9e4338df879e807578fb1eeaf72884ceb96cdaaa2b4b73bafb33bfa6cf9530c4504a9fbcc7d0ac786d059467bd607f248971af18361b7bb7358903f826e>".

Os demais itens do edital permanecem inalteradas.

Lavras, 24 de abril de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:007533636
74

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.04.24
17:18:27 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Lavras